



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado de **R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**, referente à **aquisição de luva de segurança** para atender demanda operacional desta Secretaria.

A despesa possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e está contemplada na LOA/2025, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.30.00	0003 – DA

2 – O saldo na referida dotação orçamentária é de:

2000 – Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo: o valor estimado da despesa de **R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**, é de aproximadamente **0,17%** da dotação disponível de **R\$ 236.485,35 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, para custear a referida despesa neste exercício.

3 - A metodologia de cálculo levou em conta a *estimativa do gasto* da unidade gestora *multiplicada por 100 e dividida pelo saldo da soma* – quando for o caso – das dotações orçamentárias indicadas.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Santos Souza Lopes, Diretor Administrativo**, em 31/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119352964** e o código CRC **B0F74A16**.